



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01  
- Centro

##### Telefone



77 3432-1115

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N°. 016 DE 19 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CORRESPONDENTE AOS PERÍODOS QUIATIVOS DE 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022 E 2022/2023.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**13.743.760/0001-30**

**PORTARIA N.º. 016 DE 19 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias para os Servidores Públicos Municipais correspondente aos períodos aquisitivos de 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023.**

**A Secretaria Municipal de Administração de Itambé, Estado da Bahia,** no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** proporcionar um planejamento adequado a vida funcional dos Servidores, a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias, evitando acúmulo indevido de férias e no intuito de gerir corretamente os Recursos Públicos;

**CONSIDERANDO** que a eficiência no serviço público depende diretamente das condições fisiológicas, psicológicas e sociais dos Servidores;

**CONSIDERANDO** que as férias têm por escopo o revigoramento das energias do Servidor, desenfatiando-o do serviço e proporcionando-lhe o lazer, o turismo e o desenvolvimento cultural.

**Art. 1º** Fica concedido férias aos Servidores Públicos Municipais descrito nas **tabelas anexo na presente portaria**, referente aos períodos aquisitivos referidos anteriormente.

**Art. 2º** A concessão das férias terá início em 01 de agosto de 2023 e término no dia 31 de agosto do mesmo ano.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**13.743.760/0001-30**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos legais a partir de 19 de julho de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DA BAHIA,  
EM 19 DE JULHO DE 2023.**

**EDMILSON NERY SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**13.743.760/0001-30**

Anexo 01

**PERÍODO AQUISITIVO 2019-2020**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Nivea Lopes Silva	Assistente Administrativa	1º a 31 de agosto de 2023
Norma Lima Resende	Professora	1º a 31 de agosto de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Aloisio Meira	Médico	1º a 31 de agosto de 2023
Cândida Rosalva Santana Reis	Farmacêutica	1º a 31 de agosto de 2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**13.743.760/0001-30**

Anexo 02 **PERÍODO AQUISITIVO 2020-2021**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Paulo Robério Silva Carvalho	Assistente Administrativa	1º a 31 de agosto de 2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Andrea Ferraz Gusmão	Assistente Administrativa	1º a 31 de agosto de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Givanildo Lima de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	1º a 31 de agosto de 2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**13.743.760/0001-30**

Anexo 03

**PERÍODO AQUISITIVO 2021-2022**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Antônio Rodrigues Vilarinho Neto	Polícia Administrativa	1º a 31 de agosto de 2023
Gioleides Santos de Jesus	Polícia Administrativa	1º a 31 de agosto de 2023
José Carlos Santos Neves Júnior	Assistente Administrativo	1º a 31 de agosto de 2023
Laercio Alves de Souza	Motorista	1º a 31 de agosto de 2023
Nilson Silva Nolasco	Operador	1º a 31 de agosto de 2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Ivanete Dias Leal	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Carine Freitas da Silva	Tec. Enfermagem	1º a 31 de agosto de 2023
Jirlene Santos Silva Campos	Agente Comunitário de Saúde	1º a 31 de agosto de 2023
Tania da Silva Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	1º a 31 de agosto de 2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**13.743.760/0001-30**

## Anexo 04

**PERÍODO AQUISITIVO 2022-2023**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Agnoaldo Sousa Santos	Gary	1º a 31 de agosto de 2023
Ailton Silva de Oliveira	Assistente Técnico	1º a 31 de agosto de 2023
Amilton Vieira da Silva	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Carlos Silva de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Claudimiro Alves de Sousa Neto	Assistente Técnico	1º a 31 de agosto de 2023
Djalma dos Santos Freitas	Gari	1º a 31 de agosto de 2023
Edivaldo Silva Paiva	Polícia Administrativa	1º a 31 de agosto de 2023
Edvaldo Rodrigues Santos	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Eliene do Nascimento Dutra	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Elezer Moreira de Castro	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Eugácio de Oliveira Silva Filho	Agente de Portaria	1º a 31 de agosto de 2023
Gilson Freitas dos Santos	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Jairo Barreto Dias	Gari	1º a 31 de agosto de 2023
Jairo Portela dos Santos	Polícia Administrativa	1º a 31 de agosto de 2023
Jerosina Souza Santos	Assistente Administrativo	1º a 31 de agosto de 2023
Luciano Almeida Oliveira	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Maria Pereira dos Santos Viana	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Osvaldino Santos Souza	Polícia Administrativa	1º a 31 de agosto de 2023
Pedro dos Santos de Jesus	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Pedro Pereira da Silva	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Renildo Cerqueira de Oliveira	Gari	1º a 31 de agosto de 2023
Vera Lucia Oliveira dos Santos	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Vitório Messias Silva Lima	Auxiliar Técnico	1º a 31 de agosto de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Camila Santos Silva	Atendente odontólogo	1º a 31 de agosto de 2023
Cássio Ribeiro Santos	Fiscal Vig. Sanitária	1º a 31 de agosto de 2023
Denise Maria Gusmão de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	1º a 31 de agosto de 2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**13.743.760/0001-30**

Eliete Brito da Silva Pereira	Auxiliar de Farmácia	1º a 31 de agosto de 2023
Erika Cavalcante Barbosa Pereira	Odontóloga	1º a 31 de agosto de 2023
Eva Maria Bispo de Santana	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Jonas Roberto de Oliveira Paiva	Vigilante	1º a 31 de agosto de 2023
José Airton dos Santos	Motorista	1º a 31 de agosto de 2023
Maria Celia Coelho Lisboa	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Marília Silva Nascimento	Tec. Enfermagem	1º a 31 de agosto de 2023
Marina Santos Agra Oliveira	Assistente Administrativa	1º a 31 de agosto de 2023
Marta de Oliveira Santos	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Pedro Lima de Souza	Operador	1º a 31 de agosto de 2023
Regiane Santos Soares	Aux. Serviços Gerais	1º a 31 de agosto de 2023
Valdenice Lima de Souza	Técnica em Enfermagem	1º a 31 de agosto de 2023
Vanessa Silva dos Santos	Técnica em Enfermagem	1º a 31 de agosto de 2023

SECRETARIA DE SOCIAL		
FUNCIÓNÁRIO	CARGO	FÉRIAS
Francisco Morais de Oliveira	Agente de Portaria	1º a 31 de agosto de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B788-4D76-4322-6D02-DCC2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B788-4D76-4322-6D02-DCC2



### Hash do Documento

bb5b1d3b12d4805315d1f5217882af8ebb71996d742e5b5df25d1c99323398

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2023 11:15 UTC-03:00